

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco nesta cidade de São José do Rio Preto – SP, Rua Luiz Nunes Ferreira, nº175 – Parque Residencial Comendador Mançor Daud-compareci, eu, Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao r. mandado de **Avaliação**, expedido pelo **MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível** e respectivo Cartório - extraído da Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de imóvel, **Processo nº 0006910-66.2020.8.26.0576**, a requerimento de **Edward Ferreira da Silva**, contra **Pedro Felinto Guerri**, Depois de preenchidas formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado **576.2025/072137-0**, conforme abaixo descritos: Imóvel Matrícula nº 3884 do 2º CRI local. Um prédio residencial, com frente para à Rua Luiz Nunes Ferreira, nº175, com todas as suas dependências e instalações e seu respectivo terreno, constituído do lote 19, da quadra 9, situado no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, bairro desta cidade e comarca, medindo 16,80 x 40,00 metros.

AVALIAÇÃO TOTALR\$.1.700.000,00
(Hum milhão e Setecentos mil Reais)

Oficial de Justiça, _____

Nivaldo Pereira Cesar